CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 2 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de roçagem e pavimentação asfáltica da Avenida Tupiniquins, no Japui.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores e motoristas que reclamam pois de mato alto na avenida e dos buracos existentes na via que danificam os veículos, dificultando o trânsito e aumentando o risco de acidentes.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024

Anderson de Jesus Laureano
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 1 / 2 / 24

Av. Tupiniquins - Japui



